Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 de 05 de 1984.

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 99/84

CONSIDERANDO que a sociedade brasileira acompanhou com real interêsse durante todo o dia 25 de abril último/ e até a madrugada do dia 26, o desenrolar da votação pelos Senhores Deputados Federais, da Emenda Dante de Oliveira, que previa/ eleições diretas já para a Presidência da República;

CONSIDERANDO que apesar de receber a maioria dos votos, 298 a favor e 65 contra, a Emenda Dante de Oliveira - foi rejeitada, pois para a atingir o quórum de dois terços exigidos para alterações da Constituição faltaram apenas 22 votos;

CONSIDERANDO que a sociedade brasileira recebeu pesarosa e frustrada o resultado da votação, uma vez que os - senhores Deputados, eleitos pelo voto popular, não respeitaram a vontade popular expressada publicamente durante as campanhas pró diretas já, onde milhares e milhares de brasileiros compareçam à praça pública;

CONSIDERANDO que felizmente o povo brasileiro soube receber o resultado da votação, mantendo a ordem, a paz e a tranquilidade, sabendo porém que a luta continuará até atingir o resultado desejado, ou seja, eleições diretas já;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente da Câmara Federal, bem/ como as lideranças de todos os partidos, apresentando o voto de/ protesto da Câmara Municipal de Pirassununga, lídima intérprete/ das aspirações populares, contra a atitude dos senhores parlamentares que votaram contrariamente ou se omitiram com relação a - Emenda Dante de Oliveira.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1984.

Ademir Alves Lindo